



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA PRES N° 1.357 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO COM ENTIDADES  
DELEGATÁRIAS.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),** no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2024, processo administrativo SEI-070002/002928/2020,

#### **CONSIDERANDO:**

- o Art. 4º da Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação para os Contratos e Gestão (CGs) entre o Órgão Gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e entidades delegatárias de funções de Agência de Água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do Estado;

- a Portaria INEA/PRES nº 235, de 06 de junho de 2011, que criou a Comissão de Avaliação dos CGs com entidades delegatárias, para avaliação dos resultados técnicos e indicadores alcançados com a execução do CG nº 01/2010, celebrado entre o INEA e a Agevap;
- a Portaria INEA/PRES nº 236, de 06 de junho de 2011, que criou a Comissão de Avaliação dos CGs com entidades delegatárias, para avaliação dos resultados técnicos e indicadores alcançados com a execução do CG nº 02/2010, celebrado entre o INEA e o CILSJ;
- a Portaria INEA/PRES nº 237, de 06 de junho de 2011, que criou a Comissão de Avaliação dos CGs com entidades delegatárias, para avaliação dos resultados técnicos e indicadores alcançados com a execução do CG nº 03/2010, celebrado entre o INEA e a Agevap;
- a Portaria INEA/PRES nº 496, de 10 de outubro de 2013, que criou a Comissão de Avaliação dos CGs com entidades delegatárias;
- a Portaria INEA/PRES nº 715, de 10 de maio de 2017, que alterou a composição da referida Comissão;
- a Portaria INEA/PRES nº 731, de 11 de setembro de 2017, que alterou a composição da referida Comissão;
- a Portaria INEA/PRES nº 939, de 06 de julho de 2020, que alterou a composição da referida Comissão;
- a Portaria INEA/PRES nº 1.026, de 16 de abril de 2021, que alterou a composição da referida Comissão;
- a Portaria INEA/PRES nº 1.123, de 24 de março de 2022, que alterou a composição da referida Comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.123, de 24 de março de 2022, publicada em 28 de março de 2022, que alterou a composição da Comissão de Avaliação destinada à avaliação dos resultados técnicos e indicadores alcançados com a execução de todos os

Contratos de Gestão vigentes celebrados entre o INEA e as Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água.

**§1º** Ficam mantidos os servidores Marcelo Abraira Crespi, Adjunto II, id. funcional 4466880-5, Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, Chefe de Serviço, id. funcional 2151304- 0, e Luiz Constantino da Silva Junior, Biólogo, id. funcional 4461193-5;

**§ 2º** Ficam excluídos Caio Vinícius de Souza Andrade, Analista Executivo, id. funcional 2151304-0, Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro, Superintendente, id. funcional 4404094-6, Thayã Costa Franklin, Administrador, Friedrich Wilhelm Herms, Engenheiro Químico, id. funcional 2549085-0, e Nelson Ricardo da Silva Carvalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho; e

**§ 3º** Ficam incluídos os servidores Thiago Teles Alvaro, Geólogo, id. funcional 4459795-9, Vicente Stutz Oliveira, Adjunto II, id. funcional 5155136-5, Adriana Pizão Nogueira de Oliveira, Coordenadora, id. funcional 1914106-8, Vera Lúcia Teixeira, Mestre em Gestão de Recursos Hídricos, inscrita no CPF nº 657.699.537-72, e Mauro César Quevedo Borges Filho, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº 476.266.310-72.

**Art. 2** A Comissão passa a ser composta por: Marcelo Abraira Crespi, Adjunto II, id. funcional 4466880-5, como titular e Thiago Teles Alvaro, Geólogo, id. funcional 4459795-9, como suplente; Vicente Stutz Oliveira, Adjunto II, id. funcional 5155136-5, como titular e Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, Chefe de Serviço, id. funcional 2151304-0, como suplente, esses representando o INEA; Adriana Pizão Nogueira de Oliveira, Coordenadora, id. funcional 1914106-8, como titular e Luiz Constantino da Silva Junior, Biólogo, id. funcional 4461193-5, como suplente, ambos representando a SEAS; Vera Lúcia Teixeira, Mestre em Gestão de Recursos Hídricos, inscrita no CPF nº 657.699.537-72, como titular e Mauro César Quevedo Borges Filho, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº 476.266.310-72, como suplente, sendo estes dois últimos representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Comissão destinada a atender o disposto no artigo 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1.123, de 23/03/2022, publicada em 28/03/2022.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 10.10.2024, DO nº 191, página 18